DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.119 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. Inspetor Celso Theodoro de Oliveira Filho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. Inspetor Celso Theodoro de Oliveira Filho.

Parágrafo Único: A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 06 de outubro de 2017.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente